



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Presidência

DESPACHO N.º 312/2026

**REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL
DIA 28 DE SETEMBRO DE 2026, 15H30M**

Considerando que:

1. Foi publicado o Aviso para Apresentação de Candidaturas (AAC) n.º ALT2030-2024-32 – "Eficiência Energética na Administração Local - ITI CIM", enquadrado no Programa Regional do Alentejo (Alentejo 2030), na prioridade "2A – Alentejo mais Verde", com a tipologia de intervenção "RSO2.1-02-01 – Eficiência Energética na AP Regional e Local" e tipologia de operação "2004 – EE na AP Local", financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) com uma taxa máxima de cofinanciamento de 85%.
2. O projeto de requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo de Santo Estêvão se enquadra nas ações elegíveis definidas no Aviso ALT2030-2024-32, contemplando uma intervenção integrada de eficiência energética, descarbonização e renovação do edifício.
3. A proposta de intervenção responde à necessidade de promover a transição energética e a descarbonização do edificado municipal, visando a redução do consumo de energia primária e das emissões de gases com efeito de estufa, em direto alinhamento com as metas do Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050) e da Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios (ELPRE).
4. Que este investimento total previsto para a operação ascende a 878 612,34 € (IVA incluído).
5. A data-limite de apresentação da candidatura é o próximo dia 30/09/2026.
6. Existe um conjunto de outros assuntos que é entendimento que a respetiva decisão é de carácter urgente.
7. Só na presente data foram reunidas as condições para que a documentação de apoio à deliberação da Câmara Municipal fosse concluída quanto a esses mesmos assuntos.
8. Nos termos do n.º 3 do artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal para o mandato autárquico em curso, as reuniões ordinárias do Executivo Municipal têm periodicidade quinzenal, realizando-se na primeira e terceira segunda-feira de cada mês, com início pelas 14h30m, sendo que as duas reuniões ordinárias do mês de setembro já tiveram lugar, nos dias 07 e 21.
9. A documentação respeitante aos referidos assuntos encontra-se agora disponibilizada aos membros da Câmara Municipal em observância dos prazos e formalidades legal e regimentalmente aplicáveis;
10. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 41.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Presidência

do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal de Benavente, compete ao Presidente da Câmara convocar reuniões extraordinárias;

- 11.** Nos termos do n.º 6 do mesmo artigo 41.º e das disposições regimentais aplicáveis, as reuniões extraordinárias da Câmara Municipal têm, por regra, natureza privada;

Determino,

ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 41.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como do disposto nos artigos 3.º e 14.º do Regimento da Câmara Municipal de Benavente, **a realização de reunião extraordinária da Câmara Municipal, de natureza privada, a ter lugar no dia 28 de setembro de 2026, pelas 15h30m, com a seguinte Ordem do Dia:**

PONTO 1 – Despacho n.º 312/2026, de 23/09, da senhora presidente da Câmara Municipal – Realização de reunião extraordinária da Câmara Municipal dia 28 de setembro de 2026, 15h30m – A conhecimento;

PONTO 2 – Regulamento de Transporte Escolar do Município de Benavente – Início do procedimento/Proposta;

PONTO 3 – Intenção de celebração de contrato de arrendamento para instalação de Loja de Cidadão do Município de Benavente - Samora Correia/ Proposta;

PONTO 4 – Proposta – Recrutamento de um Técnico Superior, na categoria – Técnico Superior/Médico Veterinário Municipal;

PONTO 5 – Mobilidade Interna Intercarreiras – Virgínia Odete Ferreira Pinto Bento

PONTO 6 – Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo de Santo Estêvão - Aprovação do Projeto de Execução

PONTO 7 – Apresentação de candidatura ao Programa Operacional Regional do Alentejo – ALENTEJO 2030 – Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo de Santo Estêvão

Submeta-se o presente despacho a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Paços do Município de Benavente, 23 de setembro de 2026

Submeta-se a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 3 do referido artigo 35.º.

A presidente da Câmara Municipal

Sónia Ferreira Quintino